



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.355/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 192.700,00 (Cento e noventa e dois mil e setecentos reais)**, a fim de cobrir despesas com Diárias e Folha de Pagamento dos Servidores Lotados no PACS, PSF e FMS, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.14.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Diárias – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	800,00
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.11.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PACS E PSF	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Programa De Saúde Da Família	135.000,00
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.13.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PACS E PSF	Obrigações Patronais	Programa De Saúde Da Família	13.900,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	33.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Obrigações Patronais	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	10.000,00
Total								192.700,00

Art. 2.º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Material de Consumo	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	720,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Auxilio Alimentação	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	17.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	20.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Indenizações E Restituição Trabalhista	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	6.000,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Ações de Informática Do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	80,00
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.94.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PACS E PSF	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Programa De Saúde Da Família	13.900,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.30.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Manutenção Das Atividades Do PAB	Material de Consumo – Diversos	Piso de Atenção Básica	95.000,00
02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.39.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Manutenção Das Atividades Do PAB	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Piso de Atenção Básica	40.000,00
Total								192.700,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de outubro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252